



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

Brasília, 22 de junho de 1962.

Em solenidade no Palácio do Planalto, ao sancionar lei abrindo o crédito de 2 bilhões de cruzeiros para a duplicação da Rodovia Presidente Dutra.

Representa, realmente, um ato de grande significação a abertura do crédito de 2 bilhões de cruzeiros para início das obras que vão marcar a realização de uma das aspirações mais sentidas do Estado de São Paulo, a segunda pista da Rodovia Presidente Dutra.

É com enorme satisfação que, neste instante, ao lado do eficiente e honrado Governador Carvalho Pinto, do nosso eminente Primeiro-Ministro, dos dignos membros do Conselho, dos ilustres paulistas que presidem a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, da valorosa bancada do Estado de São Paulo, que tanto lutou pela concretização desta medida, tenho a satisfação de sancionar uma lei que vem ao encontro de uma das reivindicações mais justas, não somente do Estado de São Paulo, mas do País.

Congratulo-me com o ilustre chefe do Govêrno paulista, de quem, por várias vêzes, recebi apelos para que esta segunda pista da Via Dutra fôsse concluída. E êsses apelos, secundados por todos os deputados federais do Estado de São Paulo, pela Assembléia Legislativa, pelas classes populares, pelos sindicatos dos condutores de veículos, por outras entidades e por todo o povo paulista, faziam sentir ao Presidente da República e, através dêle, ao Conselho de Ministros e ao Poder Legislativo, a necessidade de que se atendesse, em breve prazo, a essa aspiração dos Estados de São Paulo, do Rio de Janeiro e da Guanabara. Congratulo-me também com o Congresso Nacional, que soube transformar em realidade essa reivindicação, e com o ilustre Ministro da Viação e Obras Públicas, que

já nesta oportunidade assina portaria determinando que se processem imediatamente a concorrência e o início das obras.

Sinto-me orgulhoso de poder proclamar que o Govêrno Federal é sensível aos reclamos do grande Estado da Federação, que tem na Rodovia Presidente Dutra uma das mais importantes vias de transporte de suas riquezas em benefício de todo o País.

Finalizando, quero afirmar aos paulistas, aqui representados por seu ilustre Governador, por sua valorosa representação na Câmara Federal, pelos vários deputados com assento na Assembléia Legislativa, que o Govêrno da União tem estado sempre atento às reivindicações de São Paulo. E essa disposição do Govêrno Federal em relação ao grande Estado desejo que seja transmitida pelo Governador Carvalho Pinto aos políticos, ao povo e aos trabalhadores paulistas, pois estou convencido de que, atendendo aos reclamos de São Paulo, o Govêrno da União estará, implicitamente, atendendo aos superiores interesses do Brasil.